



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 47 / 2024

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	_____, SO, realizada
em	<u>19.03.24</u> em _____ adendo
_____ Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: **SOLICITA WIFI SOCIAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Durante a participação deste vereador no 66º Congresso dos Municípios, ocorrido em Campos do Jordão, tivemos a oportunidade de visitar a empresa Energy Telecom, responsável pela instalação do Wi-fi Social nas redes de saúde dos Municípios de Salvador/Bahia e Mogi das Cruzes/SP.

De acordo com a Energy Telecom, o Wi-fi depois da implantação do sistema, diminuiu as reclamações, uma vez que oferece a oportunidade de gerar o sinal grátis de internet, bem como a vinculação de publicidade da administração em campanhas de prevenção ao câncer, vacinação etc.

Durante o congresso, o Stand da empresa foi um dos mais requisitados por prefeitos do Estado de São Paulo; todos com o interesse em levar o Wi-fi para suas cidades.

O sucesso foi tanto que a empresa se comprometeu em fazer testes em diversos municípios, sem compromisso da contratação do serviço, apenas para que os prefeitos avaliem os resultados.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Não é de hoje que estamos tentando a implantação Wi-fi Social no Hospital de Bertiooga e nos postos de saúde da rede municipal. Até recursos via emenda impositiva já destinamos, porém sem êxito.

Acreditamos no bom senso e no retorno positivo que o projeto pode proporcionar à sociedade bertioaguense que usa o sistema de saúde da cidade.

As vezes somos pegos desprevenidos, sem dados para comunicação, e através do wi-fi podemos nos comunicar com um familiar para avisar que estamos no hospital ou até mesmo no posto de saúde e até chamar um carro de aplicativo para seu transporte.

Outra facilidade é de que o agente comunitário de saúde, também poderá usar o wi-fi para se comunicar com pacientes nos bairros da cidade, realizando agendamento e dando retornos por exemplo.

A implantação do Wi-fi Social não se trata de programa de uso contínuo, que dependa de aporte financeiro da administração pública mensalmente ou anualmente. Trata-se de *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS*, como roteadores e cabos para implantação de sistema de Internet WI-FI SOCIAL, destinado aos pacientes em espera no sistema de saúde do Município de Bertiooga.

O Sistema Wi-fi não requer compra nem locação de software, é necessário apenas os roteadores específicos para distribuir o sinal pelo ambiente.

Considerando que o equipamento público já tenha o sinal de Internet, e que tenha sobra de bandas, é possível a implantação do Wi-Fi Social, uma vez que o sistema dará sinal apenas com as bandas não usadas pela administração pública.

O controle de banda pode ser feito com uma configuração rápida no roteador, disponível no próprio computador da administração pública.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Com isso, é possível gerenciar o tráfego de Internet, determinando a velocidade da conexão para saída e entrada (kbps).

Ainda é possível habilitar o controle de forma personalizada para cada celular conectado na rede, impedindo que a conexão fique sobrecarregada, distribuindo o tráfego para dispositivos que usem mais Internet e reduzindo os que precisam de pouca banda, usando apenas o número de IP.

Com o Wi-Fi Social ainda é possível a exibição de anúncios do município gerando um melhor engajamento entre o poder público e os pacientes.

Este sistema utiliza e processa dados pessoais como senhas, registro detalhado de chamadas, endereços de rede e registro dos dados de clientes, através das senhas do Instagram e facebook.

O roteador usa as facilidades de atribuição de senhas, sem permitir qualquer exceção. Jamais informar senhas para pessoas não autorizadas. Assegura que nenhuma pessoa não autorizada tenha como processar (armazenar, alterar, transmitir, desabilitar ou apagar) ou usar dados da rede.

Evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso aos meios de dados, por exemplo, discos de backup ou impressões de protocolos. O sistema respeita a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: com tratamento de dados pessoais, porém não possui acesso aos dados a partir do equipamento. O roteador possui criptografia na transmissão e armazenamento dos dados pessoais.

Bertioga pode ser o primeiro município da baixada santista a oferecer esse serviço na região. Hoje Wi-Fi Social já é uma realidade nas UBS de Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, Salvador/BA, Belo Horizonte/MG, Iporá/GO e Brasília/DF.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, solicito ao senhor prefeito Caio Arias Matheus que *RECONSIDERE O DESPACHO NO PROCESSO 181/2024 QUE TRATA DA EMENDA IMPOSITIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO WI-FI SOCIAL NA REDE DE SAÚDE DE BERTIOGA.*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra

Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Mactário Antunes Quirino
Vice Presidente